



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Protocolo 331/2025

De: Pastor Andreis Lançado por Pastor A. - Gabinete

Para: Diretoria Legislativa - |

Data: 19/02/2025 às 16:36:59

Setores (CC):

Diretoria Legislativa

Setores envolvidos:

Diretoria Legislativa, Gabinete, Gabinete, Gabinete, Gabinete, Gabinete, Gabinete, Gabinete, Gabinete, Gabinete, Gabinete, Gabinete, Gabinete, Gabinete, Gabinete

Moção

Segue para tramitação legislativa

Pastor Andreis

Vereador

Anexos:

MOCAO_DE_REPUDIO_A_COMPANHIA_PARANAENSE_DE_ENERGIA_COPEL_.pdf

Assinado por 13 pessoas: PASTOR ANDREIS, GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS, MARILDO GOMES, JOSÉ ANTÔNIO ORSI, ANIRTON NONATO DOS SANTOS, CICERO SOARES DE OLIVEIRA, JONAS ARAUJO FAUSTO, VALMIR SOARES MACIEL, SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA, LAIRTON FERREIRA DE SANTANA, MATHEUS RICARDO RECKELBERG, JOSMAR CLARO e GILMAR LUIS CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/EC8B-2BED-E2F7-B784> e informe o código EC8B-2BED-E2F7-B784





MOÇÃO DE REPÚDIO

*A Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, manifesta repúdio a **Companhia Paranaense de Energia (COPEL)** em razão da ineficiência na prestação de seus serviços.*

Dentre as atribuições conferidas a esta Casa de Leis, destaca-se a fiscalização e a defesa dos interesses da população, especialmente no que diz respeito aos serviços essenciais prestados pelas companhias de serviço público. Nesse sentido, é imperativo que nos manifestemos diante das falhas e negligências que têm sido observadas por parte da Copel, acarretando transtornos e prejuízos aos munícipes que confiam em sua atuação.

Cabe ressaltar que a Copel, enquanto empresa responsável pela distribuição de energia elétrica em nosso município, tem o dever de garantir um serviço de qualidade, eficiente e contínuo. No entanto, temos recebido inúmeras reclamações de nossos cidadãos, relatando interrupções frequentes no fornecimento de energia, demora excessiva na solução de problemas e falta de transparência no atendimento aos consumidores.

Essa situação compromete diretamente a segurança, a comodidade e o desenvolvimento econômico de nossa comunidade, afetando desde o funcionamento de estabelecimentos comerciais até a rotina doméstica dos moradores. Além disso, as recorrentes falhas da Copel têm gerado prejuízos financeiros aos consumidores, que se veem obrigados a arcar com custos adicionais e reparos decorrentes dessas interrupções inoportunas.

*Portanto, reiteramos o descontentamento desta Casa de Leis com a prestação insatisfatória de serviços pela **Companhia Paranaense de Energia**.*

Sala das Sessões em 19 de fevereiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC8B-2BED-E2F7-B784

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PASTOR ANDREIS (CPF 049.XXX.XXX-92) em 19/02/2025 16:38:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-08) em 19/02/2025 16:41:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-08) em 19/02/2025 16:42:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARILDO GOMES (CPF 931.XXX.XXX-53) em 20/02/2025 08:07:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO ORSI (CPF 040.XXX.XXX-11) em 20/02/2025 08:07:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANIRTON NONATO DOS SANTOS (CPF 530.XXX.XXX-72) em 20/02/2025 08:44:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CICERO SOARES DE OLIVEIRA (CPF 793.XXX.XXX-68) em 20/02/2025 09:01:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JONAS ARAUJO FAUSTO (CPF 038.XXX.XXX-56) em 20/02/2025 09:31:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALMIR SOARES MACIEL (CPF 728.XXX.XXX-49) em 20/02/2025 09:35:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA (CPF 675.XXX.XXX-87) em 20/02/2025 10:26:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAIRTON FERREIRA DE SANTANA (CPF 903.XXX.XXX-34) em 20/02/2025 11:20:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS RICARDO RECKELBERG (CPF 066.XXX.XXX-41) em 20/02/2025 14:03:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSMAR CLARO (CPF 056.XXX.XXX-06) em 20/02/2025 15:36:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR LUÍS CORDEIRO (CPF 599.XXX.XXX-68) em 21/02/2025 09:06:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/EC8B-2BED-E2F7-B784>

Protocolo 1- 331/2025

De: Pastor A. - Gabinete Redigido por Jhonatan V.

Para: Protocolo - Geral

Data: 25/02/2025 às 08:40:27

Segue para tramitação legislativa

—
Pastor Andreis

Vereador